Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 48, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença por motivo de doença à Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, III, da Lei Orgânica Municipal e o atestado expedido pelo médico João Carlos N. da Silva – CRM 13150, nesta data,

RESOLVE:

1. Conceder licença por motivo de doença ao Vereador Mauro Afonso Raddatz, a contar desta data e até 22 de junho de 2019, inclusive.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso